



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014
PROCESSO Nº 23343.001316/2014-47**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, DE OUTRO LADO, RIO MINAS – TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER A REITORIA E O CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS DO IFSULDEMINAS;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

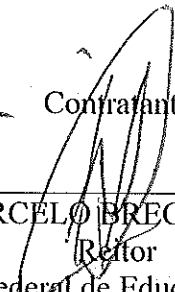
O presente instrumento tem como objeto retificar a Cláusula Sexta- Da Vigência e da Eficácia. Onde se lê “O presente Contrato terá como termo inicial a data de sua publicação e vigorará por 12 (doze) meses”, leia-se “O presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.”

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

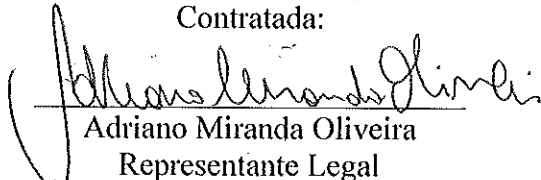
Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2015.

Contratante:



MARCELO BREGAGNOLI
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:



Adriano Miranda Oliveira
Representante Legal
Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda – ME
Contratada

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REF: CONTRATO Nº 001/2015

Assunto: Devolução do Termo de Apostilamento

At.: Sra. Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes
Coordenação de Convênio e Gestão de Contratos

Prezada Senhora,

A empresa Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda, vem devolver 01 (uma) via do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº. 001/2015 devidamente assinado pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, representante legal da empresa.

Desde já agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda
Márcia Marchezini
Gerente de Contratos